



DECRETO N° 212/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DECRETO INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM A FINALIDADE DE CEDÊ-LO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SERVIÇO FUNERÁRIO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso I, no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

**CONSIDERANDO** que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

**CONSIDERANDO** que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a locação de imóvel urbano, destinado a instalação e funcionamento DA UNIDADE DE SERVIÇO FUNERÁRIO, em razão de suas características de localização e instalações que tornam necessária sua escolha, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 211/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições ao contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

JOSE Assinado de  
FONTOURA forma digital por  
PRIMO:328 JOSE FONTOURA  
04 PRIMO:3287381  
52738104 Dados: 2025.10.08  
08:04:57 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 212/25 de 08/10/25  
Foi afixado no PLACARD na Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 08/10/25

*José*  
José Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n.º 067/2025